



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 836

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 836

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.226, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 001/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153 da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 20/01/2022 a 20/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.227, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 002/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153 da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 21/01/2022 a 21/03/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.228, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 003/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21, por mais 30 (trinta) dias, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.229, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.165/2022, para constar corretamente o cargo de nomeação como "ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.230, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 21/01/2022, a designação de MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", para responder interinamente pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, objeto da portaria nº 33.891/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 836

Página 3 de 4

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.231, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando 525/2022, procedente do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEMED;

RESOLVE

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 34.102/2021, item 10, para a servidora BERNARDETE DE LURDES FLORES RIBEIRO, lotada no cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", devendo gozar as referidas férias em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.232, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o Memorando nº 294/2022, do Encarregado de Educação, DAVID JOVINO DE LIMA JÚNIOR, e devidamente assinado pelo diretor do Departamento de Educação MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, que informa sobre a redução da jornada de trabalho, bem com proporcional redução remuneratória, à professora ANDREIA CRISTINA SERRA MANHANHÃ;

RESOLVE

REDUZIR, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, a carga horária mensal para 22 horas/aulas semanais, tendo em vista pedido formulado pela interessada, Andreia Cristina Serra Manhanhã, lotada no cargo de "PEB II - ARTE", conforme Lei Complementar nº 234 de 20.12.2011, que inclui o § 3º no artigo 17 da Lei Complementar 03/01 - Estatuto do Magistério.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.233, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o Memorando nº 295/2022, do Encarregado de Educação, DAVID JOVINO DE LIMA JÚNIOR, e devidamente assinado pelo diretor do Departamento de Educação MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, que informa sobre a redução da jornada de trabalho, bem com proporcional redução remuneratória, à professora LUCILEIDE ROSA DE LIMA;

RESOLVE

REDUZIR, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, a carga horária mensal para 18,5 horas/aulas semanais, tendo em vista pedido formulado pela interessada, LUCILEIDE ROSA DE LIMA, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", conforme Lei Complementar nº 234 de 20.12.2011, que inclui o § 3º no artigo 17 da Lei Complementar 03/01 - Estatuto do Magistério.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.234, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o Memorando nº 296/2022, do Encarregado de Educação, DAVID JOVINO DE LIMA JÚNIOR, e devidamente assinado pelo diretor do Departamento de Educação MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, que informa sobre a redução da jornada de trabalho, bem com proporcional redução remuneratória, à professora Maria Aparecida Borges da Silva Zampieri;

RESOLVE

REDUZIR, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, a carga horária mensal para 14 horas/aulas semanais, tendo em vista pedido formulado pela interessada, Maria Aparecida Borges da Silva Zampieri, lotada no cargo de "PEB II - HISTÓRIA", conforme Lei Complementar nº 234 de 20.12.2011, que inclui o § 3º no artigo 17 da Lei Complementar 03/01 - Estatuto do Magistério.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 836

Página 4 de 4

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.235, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 293/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora VANESSA DIAS DA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 36 (trinta e seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para VANESSA DIAS DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II - INGLÊS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7232-2987-7b0c-a86b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 836, ano V, veiculado em 27 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***719238**) em 27/01/2022 às 10:00:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7232-2987-7b0c-a86b>